



## A RENDA MEDIANA DE NOVOS CONTRATOS AUMENTOU 9,3% E O NÚMERO DE NOVOS CONTRATOS 3,4% EM RELAÇÃO AO PERÍODO HOMÓLOGO

Em 2024, a renda mediana dos novos contratos de arrendamento em Portugal foi 7,97 €/m<sup>2</sup>, tendo as sub-regiões da Grande Lisboa (13,06 €/m<sup>2</sup>), Península de Setúbal (9,99 €/m<sup>2</sup>), Região Autónoma da Madeira (9,60 €/m<sup>2</sup>), Algarve (9,41 €/m<sup>2</sup>) e Área Metropolitana do Porto (8,85 €/m<sup>2</sup>) registado valores superiores ao nacional.

No 4.º trimestre de 2024 a renda mediana dos 24 445 novos contratos de arrendamento em Portugal atingiu 8,43 €/m<sup>2</sup>. Este valor representa um crescimento homólogo de 9,3%, inferior ao observado no trimestre anterior (9,8%). Quando comparado com o 4.º trimestre de 2023, o número de novos contratos de arrendamento aumentou 3,4%.

Em relação ao trimestre homólogo, a renda mediana aumentou em todas as sub-regiões NUTS III, com exceção de Terras de Trás-os-Montes (-7,6%). As rendas mais elevadas registaram-se na Grande Lisboa (13,49 €/m<sup>2</sup>), no Algarve (10,39 €/m<sup>2</sup>), na Península de Setúbal (10,35 €/m<sup>2</sup>), na Região Autónoma da Madeira (10,19 €/m<sup>2</sup>) e na Área Metropolitana do Porto (9,31 €/m<sup>2</sup>).

No 4.º trimestre de 2024, verificou-se um aumento homólogo da renda mediana nos 24 municípios com mais de 100 mil habitantes, destacando-se Guimarães (20,3%) com a maior variação homóloga e Lisboa com a maior renda mediana (16,04 €/m<sup>2</sup>), embora com uma taxa de variação homóloga (3,4%) inferior à nacional (9,3%). 14 dos 24 municípios com mais de 100 mil habitantes apresentaram taxas de variação homóloga do número de novos contratos superiores à nacional (3,4%), destacando-se o Vila Nova de Gaia (26,5%), com a maior variação.

### Nota introdutória

O INE divulga resultados atualizados até ao 4.º trimestre de 2024, das Estatísticas de Rendadas da Habitação ao nível local com base em dados de natureza administrativa.

Neste destaque apresentam-se **resultados trimestrais** dos valores medianos das rendas de novos contratos e do número de novos contratos de arrendamento para sub-regiões NUTS III e municípios com 100 mil ou mais habitantes, atendendo ao volume significativo de observações disponíveis. Esta opção permite uma análise das dinâmicas mais recentes do mercado de arrendamento, mas condiciona a apresentação de resultados para pequenos domínios territoriais. Por este motivo, adicionalmente são divulgados apuramentos semestrais (últimos 12 meses), abrangendo todos os municípios do país e ainda as freguesias de Lisboa e do Porto, os quais não são diretamente comparáveis com os resultados trimestrais (ver nota metodológica no final do destaque).



Nestas estatísticas, os valores publicados, salvo indicação em contrário, referem-se à **mediana** (valor que separa em duas partes iguais o conjunto ordenado das rendas por metro quadrado) das rendas de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€/m<sup>2</sup>).

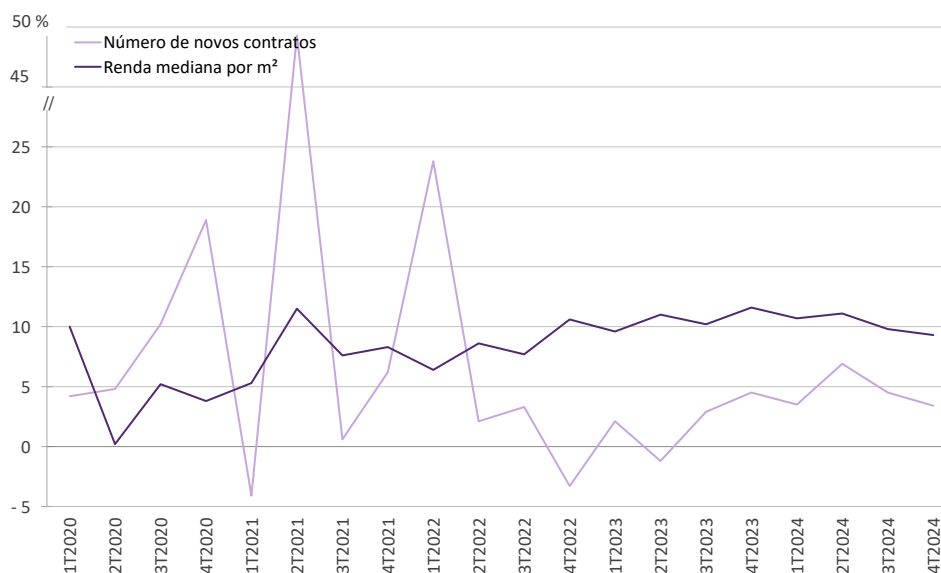
Em [www.ine.pt](http://www.ine.pt) são disponibilizados os indicadores trimestrais desde o 1.º trimestre de 2020, na opção Produtos, Dados Estatísticos, Base de dados (hiperligações para os indicadores no final do destaque).

## 1. Resultados trimestrais: Valores para o total nacional

No 4.º trimestre de 2024, a renda mediana dos 24 445 novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares em Portugal atingiu 8,43 €/m<sup>2</sup>. Este valor representa um aumento de 9,3% em relação ao período homólogo de 2023 e de 6,2% relativamente ao 3.º trimestre de 2024.

No 4.º trimestre de 2024, o número de novos contratos de arrendamento foi maior do que o registado no mesmo trimestre de 2023 (23 637 novos contratos), representando um aumento da atividade de arrendamento de 3,4%.

Figura 1. Taxas de variação homóloga da renda mediana por m<sup>2</sup> e do número de novos contratos de arrendamento para Portugal, 1.º trimestre de 2020 a 4.º trimestre de 2024



## 2. Resultados trimestrais: Valores para as sub-regiões NUTS III

No 4.º trimestre de 2024, nove das 26 sub-regiões NUTS III registaram decréscimos homólogos no número de novos contratos de arrendamento, salientando-se o Alentejo Litoral, com um decréscimo de 16,6%. Com



crescimentos acima de 10%, destacaram-se o Cávado (13,4%) e as sub-regiões Área Metropolitana do Porto e Alto Tâmega e Barroso, ambas com 10,9%. A Grande Lisboa e a Área Metropolitana do Porto concentraram 42,5% dos novos contratos de arrendamento.

Em relação ao trimestre anterior, a renda mediana diminuiu no Alentejo Litoral (-7,3%) e no Tâmega e Sousa (-2,8%). Em sentido inverso, o maior aumento da renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares registou-se na sub-região Terras de Trás-os-Montes (32,5%). As seguintes sub-regiões apresentaram também acréscimos superiores a 10% no valor das rendas: Algarve (17,8%), Beiras e Serra da Estrela (16,4%), Alentejo Central (16,1%) e Ave (13,6%).

O valor das rendas situou-se acima do valor nacional (8,43 €/m<sup>2</sup>) nas sub-regiões Grande Lisboa (13,49 €/m<sup>2</sup>), Algarve (10,39 €/m<sup>2</sup>), Península de Setúbal (10,35 €/m<sup>2</sup>), Região Autónoma da Madeira (10,19 €/m<sup>2</sup>) e Área Metropolitana do Porto (9,31 €/m<sup>2</sup>).

Figura 2. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares em Portugal e NUTS III, 3.ºT. 2024 e 4.ºT. 2024

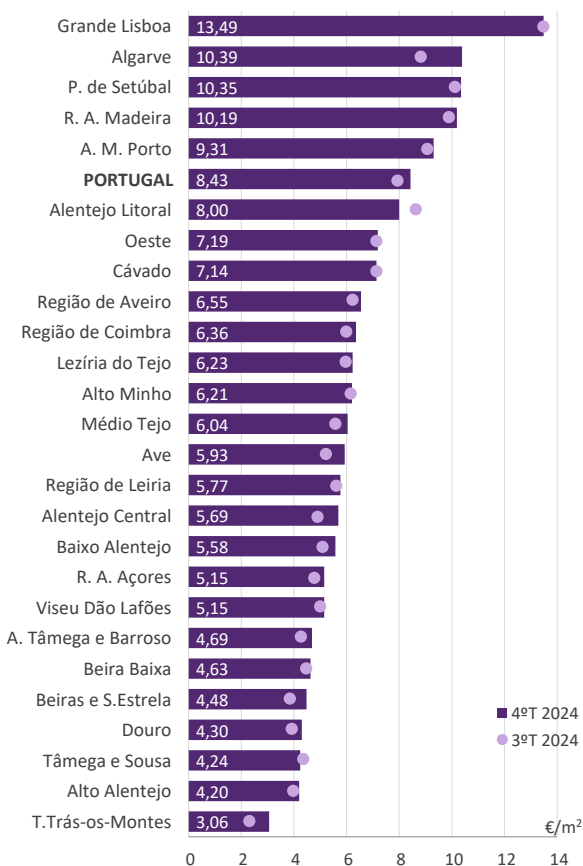
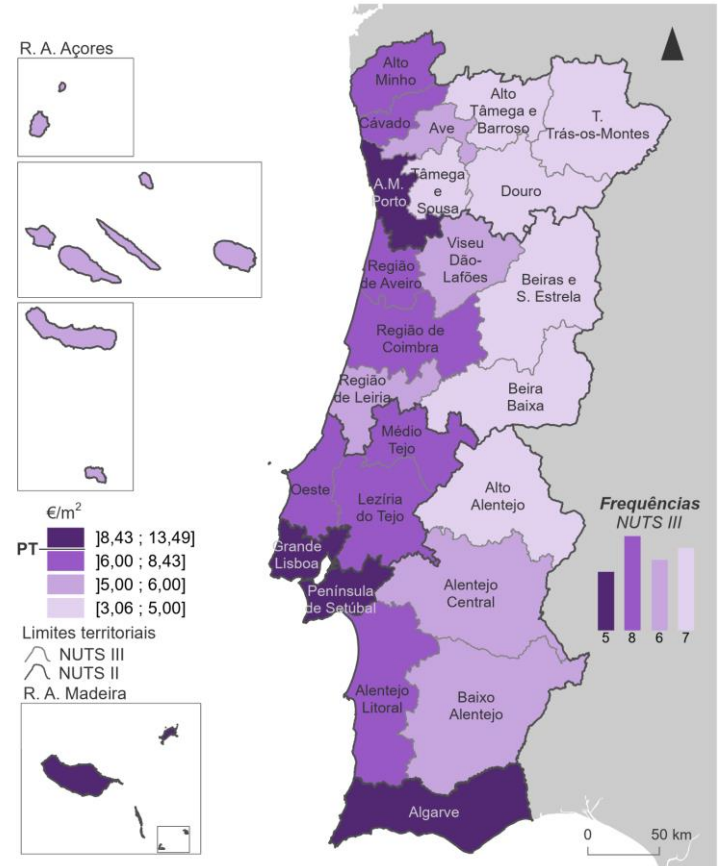


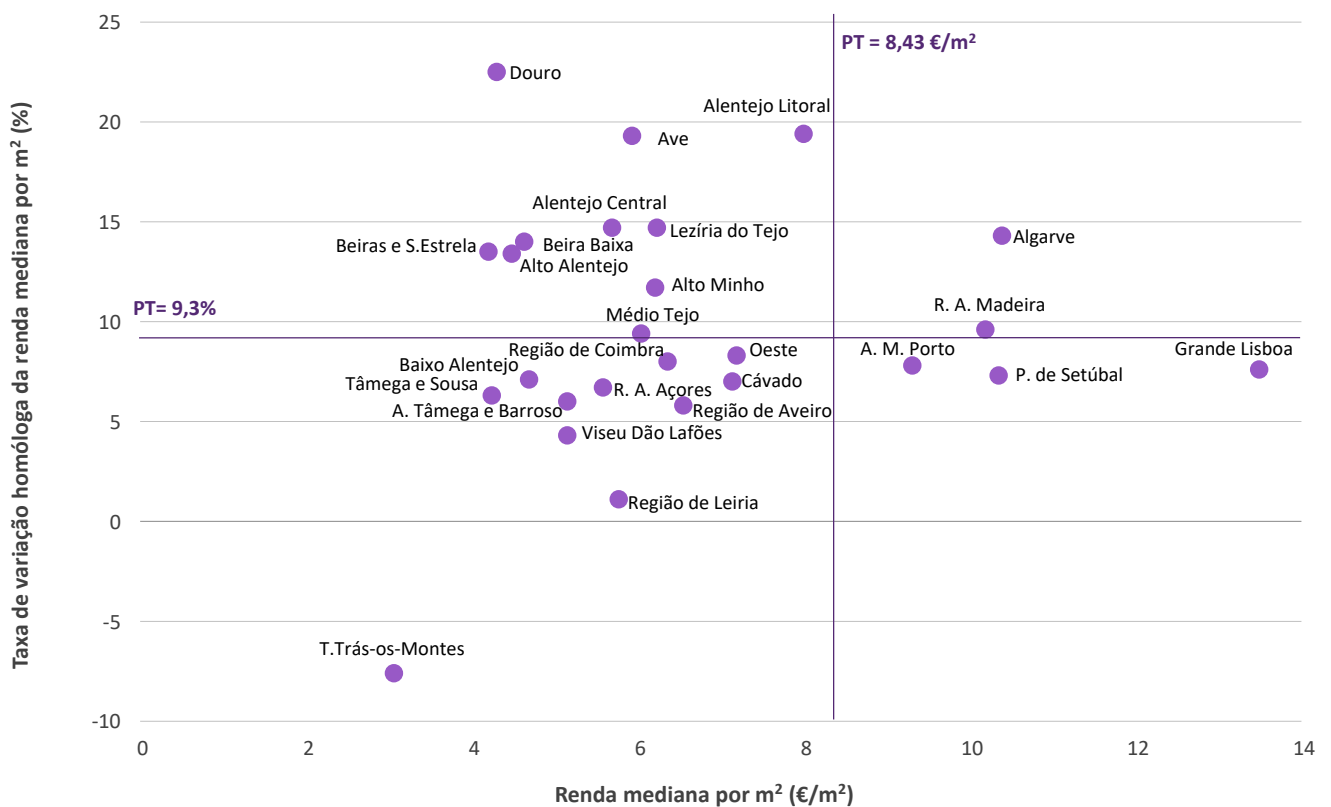
Figura 3. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares em Portugal e NUTS III, 4.ºT. 2024





No 4.º trimestre de 2024, a renda mediana aumentou, em relação ao período homólogo, em todas as sub-regiões NUTS III do país, com exceção de Terras de Trás-os-Montes (-7,6%). As sub-regiões Douro (22,5%), Alentejo Litoral (19,4%) e Ave (19,3%), destacaram-se com as maiores variações homólogas, superiores a 19%. Das cinco sub-regiões NUTS III com valores medianos de rendas superiores ao nacional, apenas o Algarve (14,3%) e a Região Autónoma da Madeira (9,6%) registaram variações homólogas superiores à observada para o conjunto do país (9,3%).

Figura 4. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares e taxa de variação homóloga correspondente por NUTS III e Portugal, 4.º trimestre de 2024



### 3. Resultados trimestrais: Municípios com mais de 100 mil habitantes

No 4.º trimestre de 2024, 14 dos 24 municípios com mais de 100 mil habitantes apresentaram taxas de variação homóloga do número de novos contratos superiores à nacional (3,4%), destacando-se Vila Nova de Gaia (26,5%), com a maior variação. Por outro lado, o número de novos contratos diminuiu nos municípios de Vila Franca de Xira (-8,6%), Coimbra (-7,5%), Seixal (-6,5%), Almada (-6,1%), Guimarães (-3,1%) e Lisboa (-1,5%).

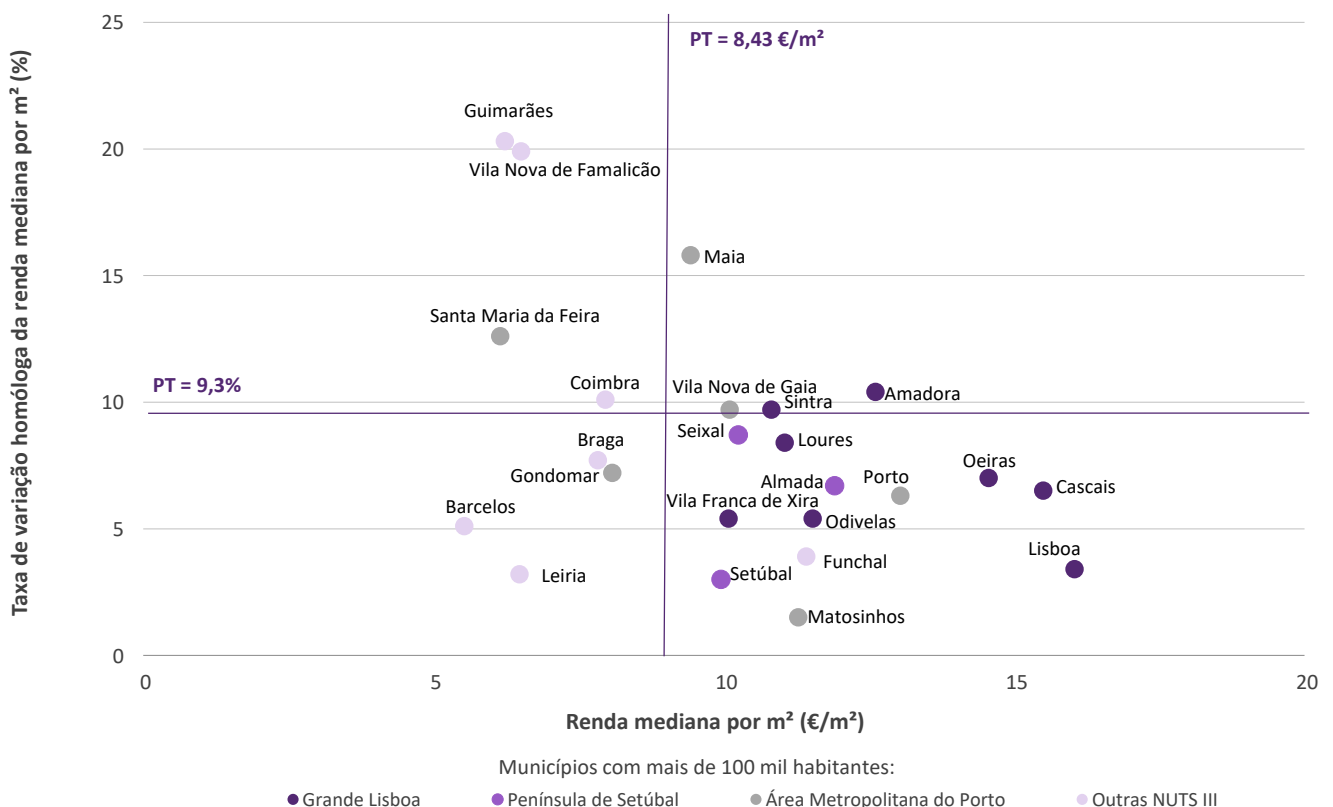


No 4.º trimestre de 2024, todos os municípios com mais de 100 mil habitantes da Grande Lisboa e da Península de Setúbal registaram rendas medianas superiores à nacional, mas taxas de variação homóloga diferenciadas. Deste conjunto, destacaram-se, com valores de novos contratos de arrendamento mais elevados e aumento homólogo do valor das rendas superior ao do país (8,43 €/m<sup>2</sup> e 9,3%), os municípios de Amadora (12,61 €/m<sup>2</sup> e 10,4%) e Sintra (10,82 €/m<sup>2</sup> e 9,7%), pertencentes à Grande Lisboa.

Na Área Metropolitana do Porto, os municípios de Vila Nova de Gaia (10,10 €/m<sup>2</sup> e 9,7%) e Maia (9,43 €/m<sup>2</sup> e 15,8%) registaram rendas medianas e variações homólogas superiores às referências nacionais. Nesta sub-região, o município de Santa Maria da Feira (6,15 €/m<sup>2</sup> e 12,6%) também apresentou uma taxa de variação homóloga superior à do país, embora tenha registado um valor mediano de renda inferior.

Entre os restantes municípios com mais de 100 mil habitantes, apenas o Funchal (11,42 €/m<sup>2</sup> e 3,9%) apresentou um valor mediano de renda superior e uma taxa de variação homóloga inferior às referências nacionais. Os municípios de Guimarães (6,23 €/m<sup>2</sup> e 20,3%), Vila Nova de Famalicão (6,51 €/m<sup>2</sup> e 19,9%) e Coimbra (7,96 €/m<sup>2</sup> e 10,1%) registaram também variações homólogas superiores à do país, mas rendas medianas inferiores.

Figura 5. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares e taxa de variação homóloga correspondente nos municípios com mais de 100 mil habitantes, 4.º trimestre de 2024

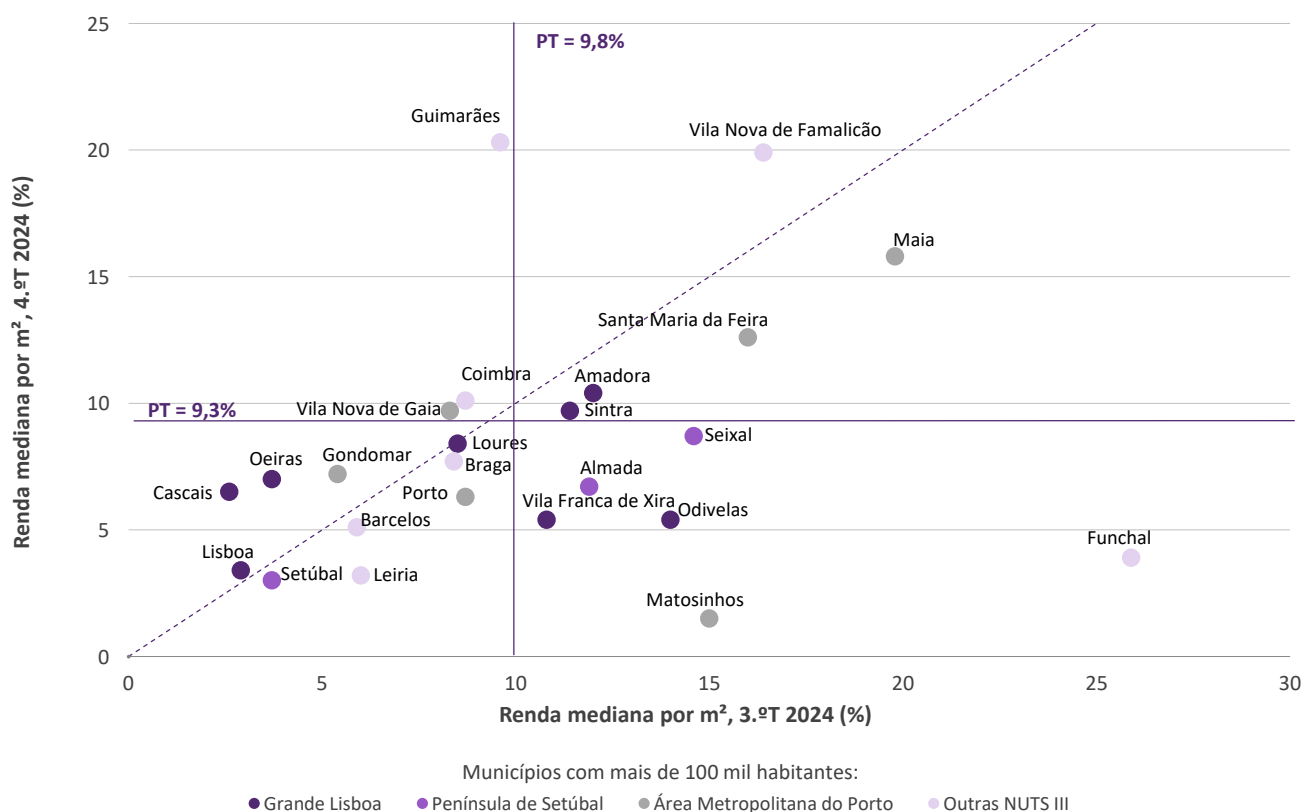




A figura seguinte representa a posição dos municípios com mais de 100 mil habitantes num referencial que conjuga a taxa de variação homóloga no 3.º trimestre de 2024 (eixo das abcissas) e a taxa de variação homóloga no 4.º trimestre de 2024 (eixo das ordenadas). A bisetriz (linha a tracejado) representa a igualdade das taxas e evidencia que, para 16 dos 24 municípios com mais de 100 mil habitantes, houve uma desaceleração das rendas medianas (municípios abaixo da bisetriz), evidenciando-se o município do Funchal (-22,0 p.p.) com a maior desaceleração.

Por outro lado, houve subida das taxas de variação homóloga em oito municípios, destacando-se, deste conjunto, o município de Guimarães (+10,7 p.p.).

Figura 6 Taxas de variação homóloga da renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos municípios com mais de 100 mil habitantes, 3.º trimestre de 2024 e 4.º trimestre de 2024





#### 4. Resultados dos últimos 12 meses terminados no 2.º semestre de 2024<sup>1</sup>: NUTS III, municípios e freguesias de Lisboa e Porto

Em 2024, 42 municípios apresentaram rendas acima do valor nacional (7,97 €/m<sup>2</sup>). Lisboa apresentou o valor mais elevado (15,93 €/m<sup>2</sup>), destacando-se, ainda, com valores superiores a 12,00 €/m<sup>2</sup>: Cascais (15,31 €/m<sup>2</sup>), Oeiras (13,80 €/m<sup>2</sup>) e Porto (12,58 €/m<sup>2</sup>).

O padrão territorial das rendas por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento por município destacava, com valores superiores ao do país, a totalidade dos municípios da Grande Lisboa e da Península de Setúbal, o Algarve (11 em 14 com informação disponível) e a Área Metropolitana do Porto (6 em 17). Nas restantes NUTS III, assinalam-se, com rendas superiores ao valor nacional, os municípios do Funchal (11,51 €/m<sup>2</sup>) e de Santa Cruz (9,02 €/m<sup>2</sup>), na Região Autónoma da Madeira, Sines (11,45 €/m<sup>2</sup>), Grândola (9,11 €/m<sup>2</sup>) e Santiago do Cacém (8,59 €/m<sup>2</sup>), no Alentejo Litoral e ainda o município de Aveiro (8,18 €/m<sup>2</sup>), na Região de Aveiro e Torres Vedras (8,09 €/m<sup>2</sup>), na região Oeste.

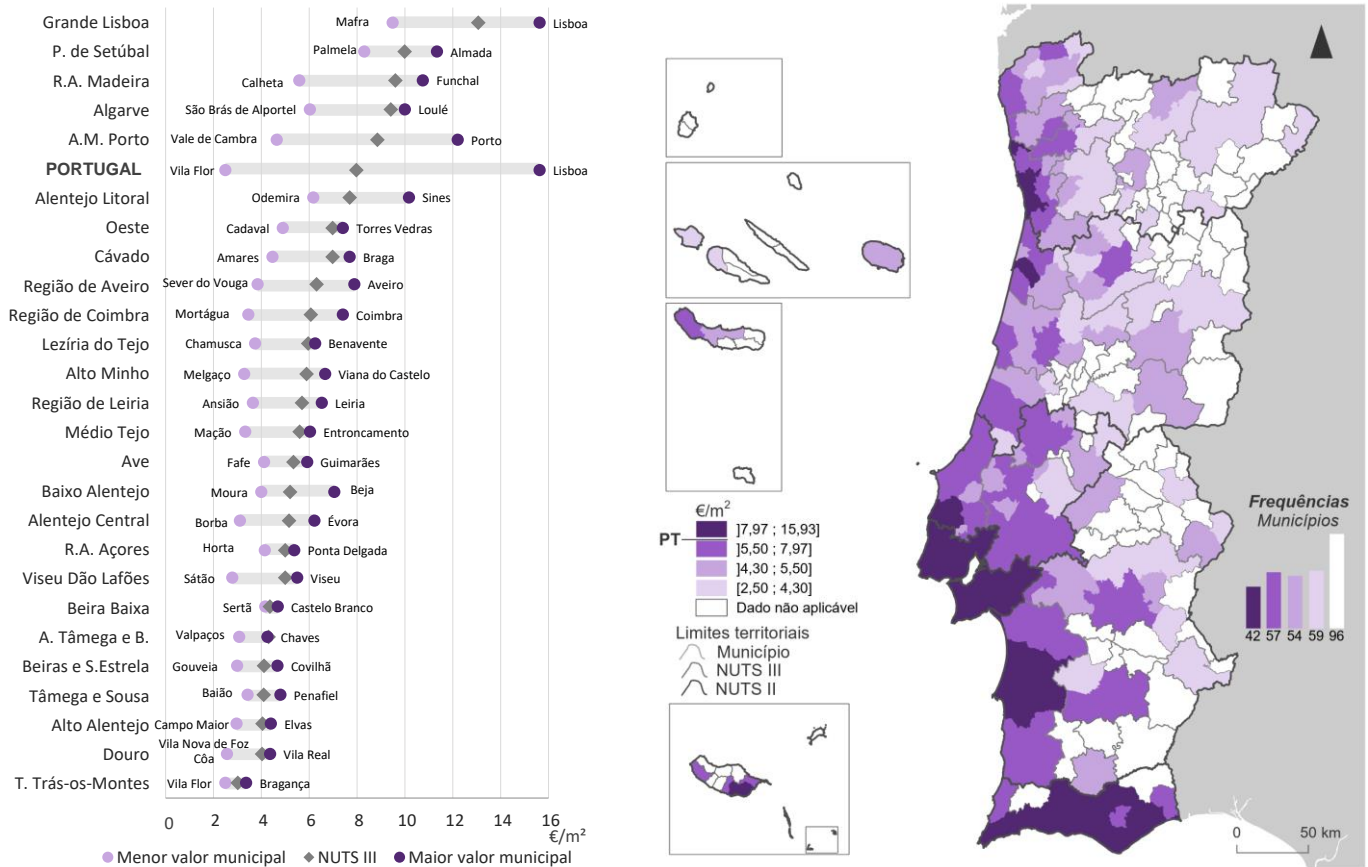
A Área Metropolitana do Porto foi a sub-região NUTS III com maior amplitude das rendas medianas entre municípios (7,56 €/m<sup>2</sup>): o menor valor foi registado em Vale de Cambra (4,65 €/m<sup>2</sup>) e o maior no Porto (12,21 €/m<sup>2</sup>).

O município de Lisboa registou o maior número de contratos de arrendamento do país, 9 463 novos contratos celebrados nos últimos 12 meses, mais 4,6% do que no período homólogo. Assinala-se, ainda, com um número de novos contratos superior a 3 000, o Porto (4 854), Vila Nova de Gaia (3 353) e Sintra (3 107).

<sup>1</sup> A informação com periodicidade semestral refere-se aos últimos 12 meses terminados em junho (1.º semestre) e dezembro (2.º semestre), correspondendo este último semestre a informação relativa ao ano.



Figura 7. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares em Portugal, NUTS III e município no 2.ºS 2024 (12 meses)



Nota: Os valores mínimo e máximo municipais nas NUTS III são relativos aos municípios com 33 ou mais observações.

Em 2024, seis das 24 freguesias de Lisboa registaram, simultaneamente, valores de rendas e variações homólogas superiores aos do município (15,93 €/m<sup>2</sup> e +4,7%): Santa Maria Maior (19,33 €/m<sup>2</sup> e +7,8%), Campo de Ourique (19,02 €/m<sup>2</sup> e +6,8%), Estrela (17,80 €/m<sup>2</sup> e +5,2%), Ajuda (17,06 €/m<sup>2</sup> e +13,7%), Campolide (17,05 €/m<sup>2</sup> e +7,6%) e Carnide (16,27 €/m<sup>2</sup> e +8,9%).

O valor mediano de renda também foi superior ao do município nas freguesias de Santo António (20,00 €/m<sup>2</sup>), Parque das Nações (19,05 €/m<sup>2</sup>), Misericórdia (18,35 €/m<sup>2</sup>), Avenidas Novas (16,56 €/m<sup>2</sup>), São Vicente (16,24 €/m<sup>2</sup>) e Belém (16,14 €/m<sup>2</sup>). Santa Clara apresentou a renda mais baixa e a maior variação homóloga (12,16 €/m<sup>2</sup> e +17,3%).

Neste período, as seguintes freguesias de Lisboa registaram taxas de variação homóloga negativas: Misericórdia (-3,1%), São Domingos de Benfica (-2,3%), Belém (-1,3%) e São Vicente (-0,1%).

As freguesias de Alvalade, São Domingos de Benfica, Lumiar e Olivais registaram valores de arrendamento e taxas de variação face ao período homólogo inferiores aos do município de Lisboa.



Em 2024, Arroios registou o maior número de novos contratos de arrendamento (886 contratos celebrados) e Marvila o menor (134).

Figura 8. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares e taxas de variação homóloga correspondentes no município de Lisboa e suas freguesias no 2.ºS 2024 (12 meses)

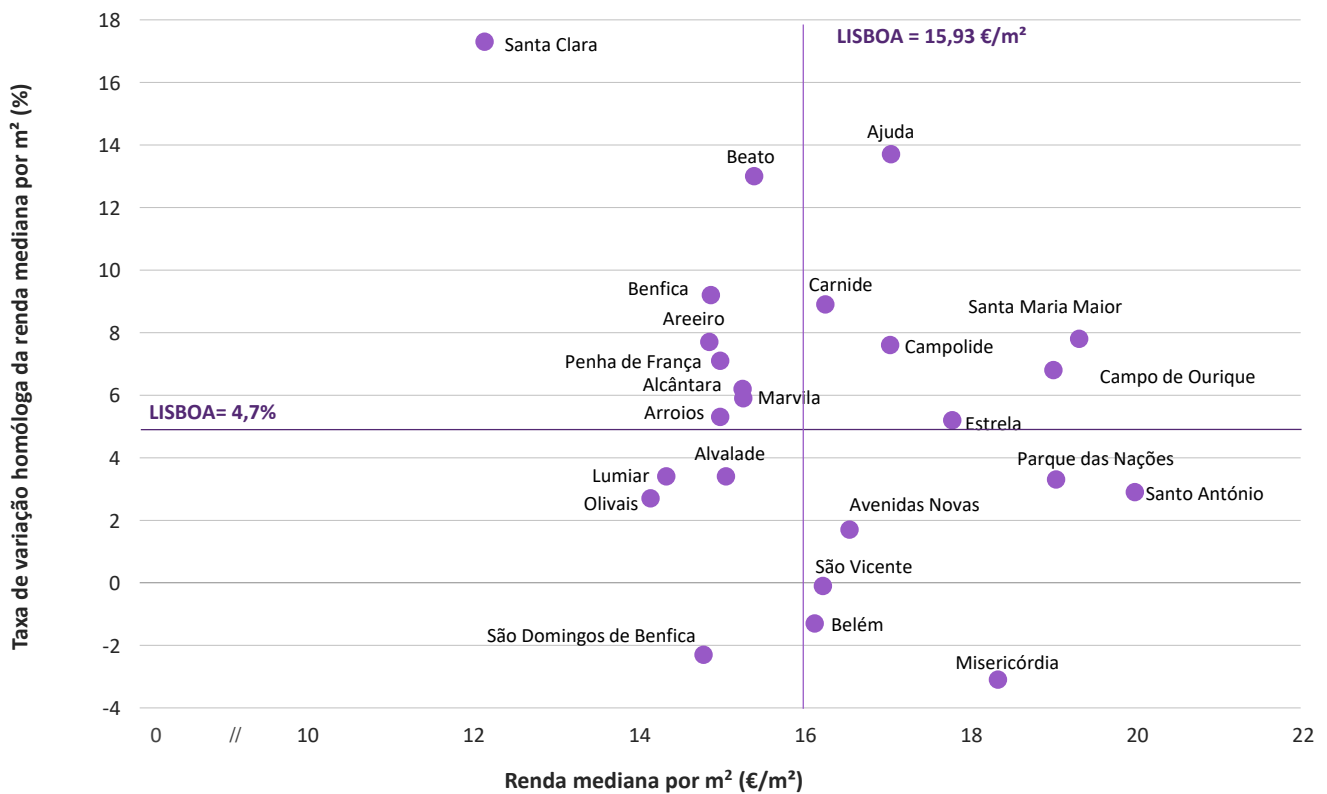




Figura 9. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, Lisboa e freguesias, 2.ºS 2024 (12 meses)

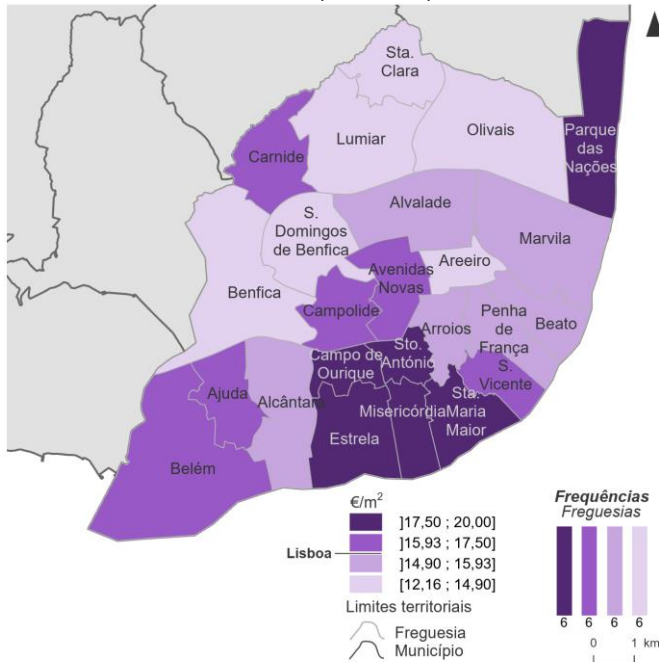
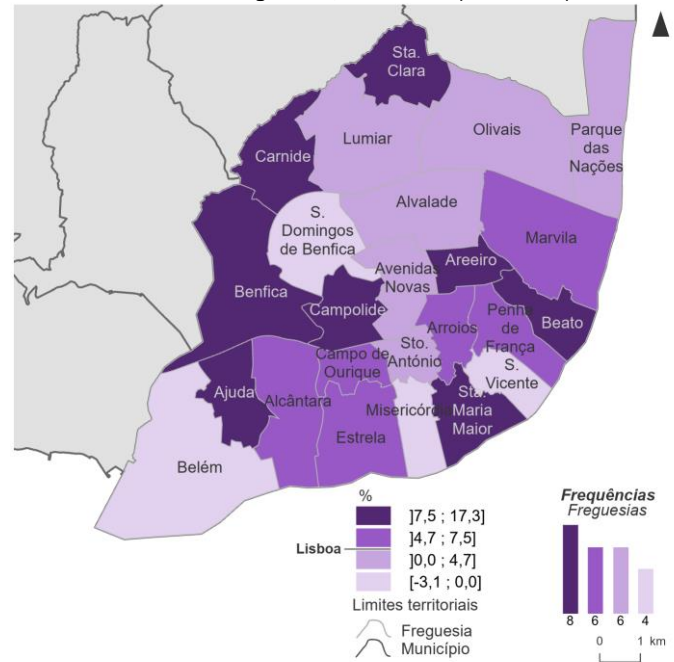


Figura 10. Taxa de variação homóloga da renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, Lisboa e freguesias, 2.ºS 2024 (12 meses)



Em 2024, a União de freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (13,64 €/m<sup>2</sup> e 8,6%) e a freguesia de Bonfim (13,03 €/m<sup>2</sup> e 9,0%) registaram, simultaneamente, valores de rendas e variações homólogas superiores aos do município (12,58 €/m<sup>2</sup> e +7,3%), tendo Campanhã (12,37 €/m<sup>2</sup> e +22,5%) registado a maior taxa de crescimento homólogo.

As freguesias de Paranhos e Ramalde apresentaram valores de arrendamento e taxas de variação em relação ao período homólogo inferiores aos do município do Porto.

A União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (14,29 €/m<sup>2</sup> e +3,7%) e a União de freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos (12,97 €/m<sup>2</sup> e +1,5%) registaram, simultaneamente, valores de rendas superiores aos do município e variações homólogas inferiores.

O número de novos contratos de arrendamento nas freguesias do município do Porto variou entre 1 382 contratos celebrados na freguesia de Paranhos e 239 na União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.



Figura 11. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares e taxas de variação homóloga correspondentes no município do Porto e suas freguesias no 2.ºS 2024 (12 meses)

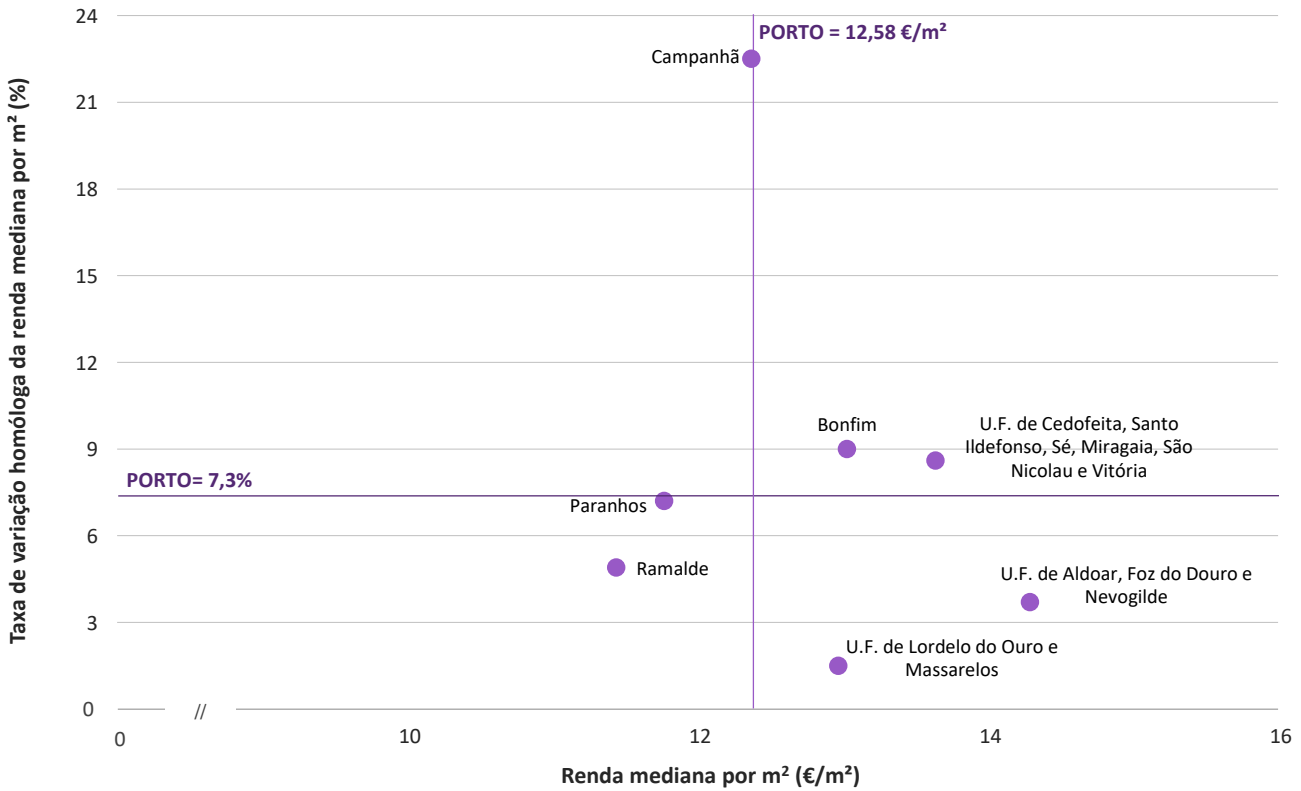


Figura 12. Renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, Porto e freguesias, 2.ºS 2024 (12 meses)

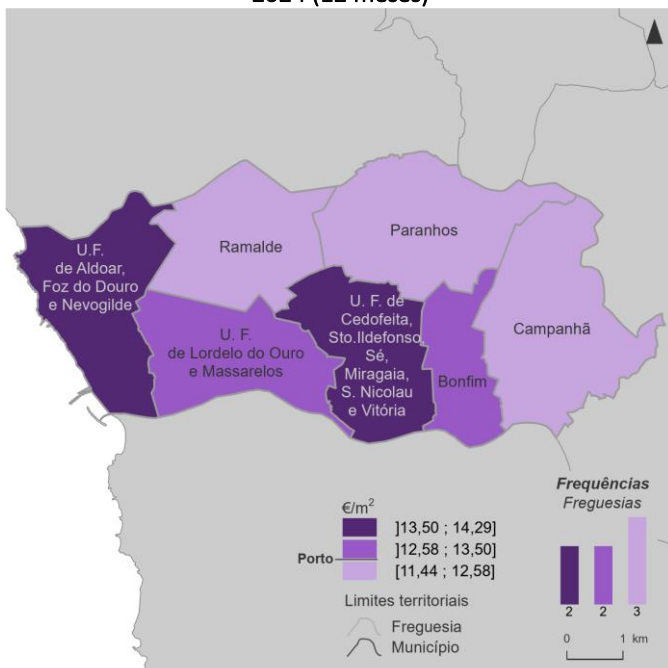
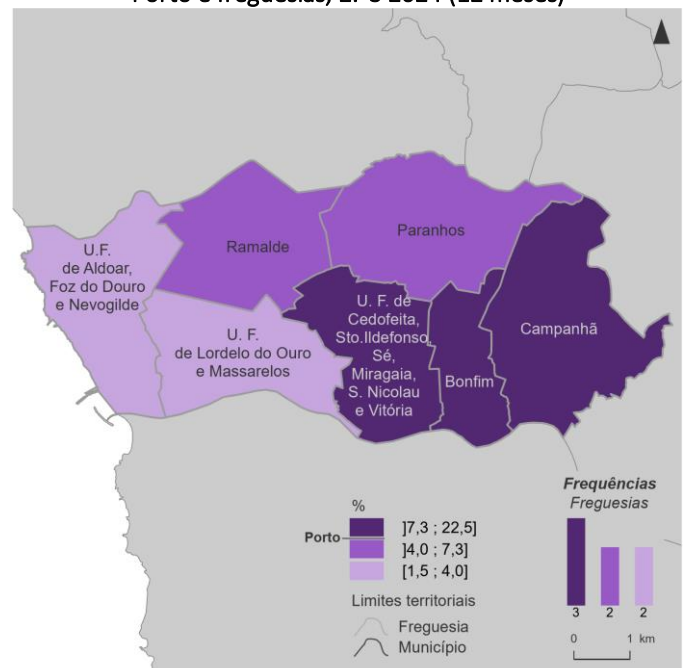


Figura 13. Taxa de variação homóloga da renda mediana por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares, Porto e freguesias, 2.ºS 2024 (12 meses)





## NOTA METODOLÓGICA

As ‘Estatísticas de Rendias da Habitação ao nível local’ têm periodicidade trimestral e o seu âmbito geográfico é o país. A unidade estatística observada é o alojamento familiar sendo a população alvo os alojamentos familiares com novos contratos de arrendamento destinados à habitação.

As Estatísticas de Rendias da Habitação ao nível local resultam do aproveitamento de fontes administrativas, nomeadamente dos dados fiscais anonimizados obtidos da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), relativos à Declaração do Modelo 2 do Imposto do Selo – Comunicação de contratos de arrendamento (Modelo 2) e ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

O cálculo das Estatísticas de Rendias da Habitação ao nível local baseia-se na ligação da informação do Modelo 2 (de onde se obtém os valores das rendias de novos contratos de arrendamento) com a do IMI (de onde se retiram as características identificadoras do alojamento arrendado). A ligação entre estas duas fontes administrativas fiscais é efetuada com recurso à variável “artigo gerado”.

A informação relativa ao valor dos novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares integra as declarações liquidadas do Modelo 2 referentes à comunicação de contratos de arrendamento. São utilizadas as primeiras declarações e as declarações de substituição de novos contratos de arrendamento relativos a prédios urbanos, com período de renda mensal, em que a finalidade é habitação permanente, e a afetação da respetiva informação proveniente do IMI esteja definida como “Habitação” e como “prédio urbano”.

O INE agradece a colaboração da AT para a concretização deste estudo estatístico.

### **Valor mediano da renda por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento em alojamentos familiares**

Valor mediano das rendias por metro quadrado de novos contratos de arrendamento para habitação com área bruta privativa entre 20 m<sup>2</sup> e 600 m<sup>2</sup> e valor da renda entre 100 € e 4 000 €.

### **Novos contratos de arrendamento (N.º) de alojamentos familiares**

Número de novos contratos de arrendamento para habitação com área bruta privativa entre 20 m<sup>2</sup> e 600 m<sup>2</sup> e valor da renda entre 100 € e 4 000 €.

Para efeitos de apuramento de resultados considera-se, para cada unidade territorial, um número mínimo de 33 novos contratos de arrendamento.



## SIGLAS E DESIGNAÇÕES

**Alojamento:** Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência.

**Alojamento familiar:** Alojamento que, normalmente, se destina a alojar apenas uma família e não é totalmente utilizado para outros fins no momento de referência.

**Área bruta privativa:** Superfície total medida pelo perímetro exterior e eixos das paredes ou outros elementos separadores do edifício ou da fração, incluindo varandas privativas fechadas, caves e sótãos privativos com utilização idêntica à do edifício ou da fração.

**Arrendamento:** Modalidade do contrato de locação. Diz-se contrato de arrendamento a locação de coisa imóvel, isto é o contrato pelo qual alguém se obriga a proporcionar a outrem o gozo temporário de coisa imóvel mediante retribuição (renda). O arrendamento pode ser rural, urbano ou misto, consoante a natureza rural ou urbana do prédio e o fim a que se destina.

**Contrato de arrendamento urbano:** Contrato pelo qual uma das partes concede à outra o gozo temporário de um prédio urbano, no todo ou em parte, mediante retribuição.

**Imposto Municipal sobre Imóveis:** Imposto municipal, de carácter regular, que incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se realizam.

**Prédio:** Parte delimitada do solo juridicamente autónoma, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter de permanência.

**Prédio urbano:** Prédio que tenha as seguintes características: esteja licenciado ou tenha como destino normal fins habitacionais, comerciais, industriais ou para serviços; seja terreno para construção situado dentro ou fora de um aglomerado urbano, para o qual tenha sido concedida licença ou autorização de operação de loteamento ou de construção, e ainda aquele que assim tenha sido declarado no título aquisitivo, excetuando-se, o terreno em que as entidades competentes vedem qualquer daquelas operações, designadamente o localizado em zonas verdes, áreas protegidas ou que, de acordo com os planos municipais de ordenamento do território, esteja afeto a espaços, infraestruturas ou a equipamentos públicos.

**Renda:** Prestação periódica que o inquilino (no contrato de ARRENDAMENTO) está obrigado a pagar ao senhorio.

**Renda para habitação:** Quantitativo devido mensalmente ao senhorio pela utilização do alojamento/fogo para fins habitacionais.

**Renda do alojamento:** Vide RENDA PARA HABITAÇÃO.



## Indicadores no portal

Os resultados estão disponíveis em [www.ine.pt](http://www.ine.pt), na opção Produtos, Dados Estatísticos, Base de dados.

### Indicadores com periodicidade trimestral (1.º trimestre 2020 a 4.º trimestre 2024):

Resultados para o total do país e os três níveis de regiões da Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS):

[Valor mediano das rendas por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares \(€\) por Localização geográfica \(NUTS III\); Trimestral](#)

[Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS III\); Trimestral](#)

Resultados para os municípios com mais de 100 mil habitantes (Censos 2021) e total dos municípios com mais de 100 mil habitantes:

[Valor mediano das rendas por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares \(€\) por Localização geográfica \(Municípios com mais de 100 000 habitantes\); Trimestral](#)

[Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares \(N.º\) por Localização geográfica \(Municípios com mais de 100 000 habitantes\); Trimestral](#)

### Indicadores com periodicidade semestral, últimos 12 meses (2.º semestre 2020 a 2.º semestre 2024):

Resultados para o total do país e os três níveis de regiões da Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS), municípios, e freguesias da Grande Lisboa, Península de Setúbal e Área Metropolitana do Porto:

[Valor mediano das rendas por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses \(€\) por Localização geográfica; Semestral](#)

[Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares nos últimos 12 meses \(N.º\) por Localização geográfica; Semestral](#)

### Indicadores com periodicidade anual (2020 a 2024):

Resultados para o total do país e os três níveis de regiões da Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS), municípios, e freguesias da Grande Lisboa, Península de Setúbal e Área Metropolitana do Porto:

[Valor mediano das rendas por m<sup>2</sup> de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)

[Novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)

[Documento Metodológico Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local](#)

---

Data do próximo destaque - 27 de junho de 2025

---